

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022

PROCESSO Nº 043/2022

AVISO DE CANCELAMENTO DE PREGÃO

Mateus Santiago Caetano, Diretor Presidente da FEAC e autoridade competente, no uso de suas atribuições e considerando a constatação de cadastro inadequado dos itens desta licitação em lotes separados, o que não atende ao seu objeto e o interesse da Administração Pública, comunica que fica CANCELADO o Pregão Eletrônico nº 012/2022 que seria realizado no dia 30 de agosto de 2022, a partir das 14h30. A Comissão Permanente de Licitações – COPEL FEAC deverá providenciar o agendamento de novo pregão eletrônico abrindo-se o prazo legal para o recebimento de propostas.

Comunique-se

Publique-se

Franca, 29 de agosto de 2022.



Mateus Santiago Caetano
Diretor Presidente da FEAC